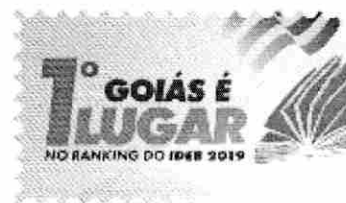


Agência de  
Fomento de  
Goiás



ESTADO DE GOIÁS  
AGENCIA DE FOMENTO DE GOIAS - GOIASFOMENTO

Aditivo - GOIASFOMENTO

## SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021 QUE TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS CORPORATIVOS, CELEBRADO EM 13/04/2021 ENTRE A AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A E A EMPRESA H.G.C TAVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-EPP, NA FORMA ABAIXO.**

Pelo presente instrumento particular de Aditivo, de um lado a **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A**, sociedade anônima de economia mista de capital fechado, autorizada a sua criação por força da Lei Estadual de nº 13.533 de 15/10/99, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.918.382/0001-25, com sede na Avenida Goiás, nº 91, Setor Central, Goiânia-GO, CEP: 74.005-010, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Presidente **RIVAEI AGUIAR PEREIRA**, brasileiro, casado, gestor fazendário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2795011 CP/GO, inscrito no CPF sob o nº 607.372.391-15, residente e domiciliado em Goiânia-GO, e pelo Diretor Administrativo e Financeiro **JOSÉ ALVES QUEIROZ**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2090875 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 340.956.671-68, residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia-GO, e de outro, a empresa **H.G.C TAVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI-EPP**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.258.798/0001-90, com sede à Rua Senador Jaime, nº 705, Quadra 61, Lote 7, Setor Campinas, CEP: 74525-010, Goiânia-Go, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo titular: **HÉLIO GERVASIO CINTRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.065.732 -2ª VIA SSP/GO, e CPF nº 281.918.541-04, residente e domiciliado à Rua Prudente de Moraes, nº 1.000, Casa 09, Parque Anhanguera, CEP: 74340-025, Goiânia-GO, resolvem, de comum acordo, firmar o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de fornecimento de mobiliário, firmado em 13/04/2021, conforme Processo Administrativo (SEI Nº 202000059001803), mediante as cláusulas e condições seguintes:

**HELIO GERVASIO  
CINTRA:  
28191854104**

Assinado digitalmente por HELIO GERVASIO CINTRA:  
28191854104  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=12073743000170,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB  
e-CPF AT, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia,  
CN=HELIO GERVASIO CINTRA:28191854104  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021-10-05 16:57:55  
Foxit Reader Versão: 9.5.0

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO:

Conforme acordo entre as partes (Proposta de Preço datada de 24 de Setembro de 2021) com fundamento no Parecer no nº Parecer 287/2021 (000024011922), no Artigo 145, Inciso II do Regulamento Interno das Licitações e Contratos da GoiásFomento c/c a Cláusula Décima,

subitem 10.1.11 do Contrato Primitivo, o preço dos serviços constante do Item 15 da CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO ORIGINAL, fica acrescido de mais 07 (sete) Poltronas giratórias com braços reguláveis e espaldar alto, perfazendo o valor de **R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)**, ou seja, fica aumentado em 17,52% (dezessete vírgula cinquenta e dois por cento) conforme é facultado às partes, podendo aumentar ou suprimir em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor global do Contrato Primitivo, conforme Tabela de Preços abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO MOBILIÁRIO	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
15	Poltrona Giratória com Braços Reguláveis e Espaldar Alto. Marca: FK Grupo – Paris Garantia: 05 anos contra defeitos de fabricação	07	R\$700,00	R\$4.900,00

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Os recursos para garantirem o custeio das despesas oriundas deste Contrato constam de previsão orçamentária da GOIÁSFOMENTO, estando contabilizados na RUBRICA: IMOBILIZADO DE USO – MÓVEIS E EQUIPAMENTOS – MÓVEIS: 2.2.5.30.10.001.000-2; E OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS – BENS DE NATUREZA PERMANENTE – DIVERSOS: 8.1.7.99.70.001.000-4.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:**

A Contratante providenciará, sem ônus para a Contratada, a publicação do extrato do Termo Aditivo na Imprensa Oficial, em forma resumida, conforme está previsto no § 2º do artigo 51 da Lei Federal nº 13.303/2016, como condição de sua eficácia.

Permanecem válidas e inalteradas as demais Cláusulas do **CONTRATO PRIMITIVO** que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, à vista das testemunhas abaixo que também o assinam.

Pela CONTRATADA:

**HELIO GERVASIO  
CINTRA:  
28191854104**

Assinado digitalmente por HELIO GERVASIO CINTRA:  
28191854104  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=12073743000170,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB  
e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia,  
CN=HELIO GERVASIO CINTRA:28191854104  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021-10-05 16:58:23  
Foxit Reader Versão: 9.5.0

**HÉLIO GERVÁSIO CINTRA**

**TITULAR**

Testemunhas:

1.



2.



**Johnilton de Almeida e Silva**  
Gerente - GELIC - Goiás Fomento

GOIANIA, 30 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ALVES QUEIROZ, Diretor (a)**, em 04/10/2021, às 09:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RIVAEI AGUIAR PEREIRA, Presidente**, em 05/10/2021, às 15:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000024089117 e o código CRC BE13C314.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS  
AVENIDA GOIÁS 91, S/C - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010  
- (62)3216-5023.



Referência: Processo nº 202000059001803



SEI 000024089117

**HELIO  
GERVASIO  
CINTRA:  
28191854104**

Assinado digitalmente por HELIO GERVASIO  
CINTRA:28191854104  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=12073743000170,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO),  
OU=videoconferencia, CN=HELIO GERVASIO  
CINTRA:28191854104  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021-10-05 16:59:05  
Foxit Reader Versão: 9.5.0